

# Comunicado

**PORTONAVE**

Prezados clientes,

Em atendimento à Portaria ALF-ITJ nº 100 de 7 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2018, informamos que:

- A Portonave deverá passar por scanner todas as unidades de exportação com destinos finais, transbordo ou baldeação para os portos da Europa e África.

Dessa forma, para as unidades escaneadas a partir da data da publicação do DOU, incidirá o item 2.8.2 da Tabela de Preços e Serviços, disponível no site da Portonave (<http://www.portonave.com.br/pt/servicos/tabela-de-precos/>)

Seguimos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas pelo e-mail [atendimento@portonave.com.br](mailto:atendimento@portonave.com.br) ou pelo telefone (47) 2104 3341.